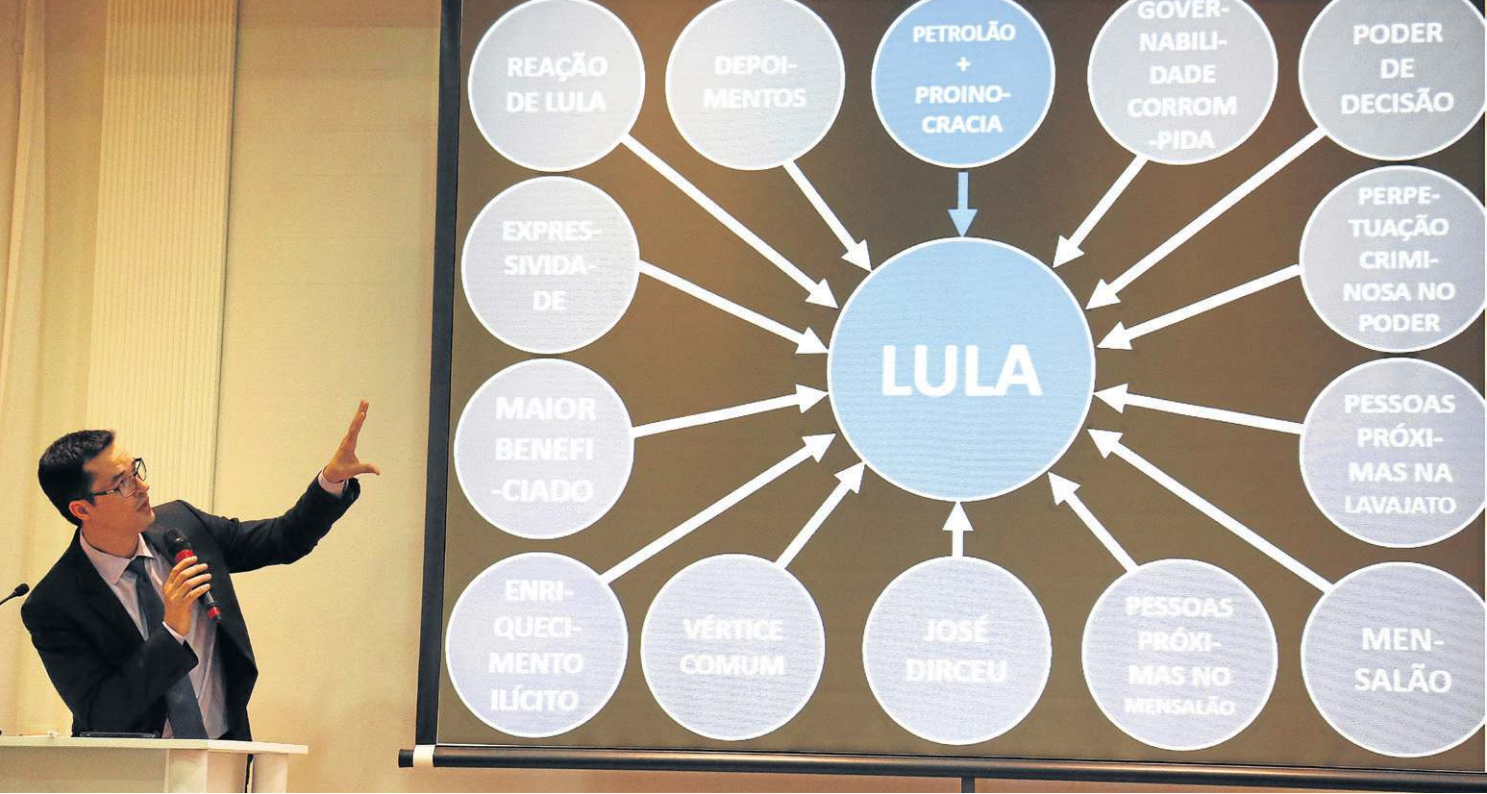


PODER

Quarta Turma do STJ avalia que ex-procurador causou danos morais ao petista por apresentá-lo em PowerPoint como líder de uma organização criminosa

Rodolfo Buhner/Fotoarena/Estadão Conteúdo



PowerPoint em que Dallagnol acusou o ex-presidente: ministros consideraram que o então procurador da Lava-Jato extrapolou suas funções

Dallagnol condenado a pagar R\$ 75 mil a Lula

» LUANA PATRIOLINO

O ex-procurador da Lava-Jato Deltan Dallagnol foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a pagar uma indenização por danos morais ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista pediu R\$ 1 milhão por conta de um PowerPoint apresentado pelo então integrante do Ministério Público que o colocava como “comandante máximo” de uma organização criminosa. A Corte fixou o valor em R\$ 75 mil, acrescido de juros e correção monetária. O caso envolve a denúncia contra Lula no caso do triplex do Guarujá (SP). A defesa do ex-presidente argumenta que houve abuso de autoridade por parte de Dallagnol. O ex-procurador ainda poderá recorrer da decisão no próprio tribunal.

Em 2016, durante uma entrevista da força-tarefa, Dallagnol usou uma apresentação de PowerPoint em que o nome de Lula aparecia no centro da tela, cercado por expressões como “petrolão + propinocracia”, “governabilidade corrompida”, “perpetuação criminosa no poder”, “mensalão”, “enriquecimento ilícito”, entre outros. Os magistrados entenderam que o ex-presidente sofreu ofensas à honra e à reputação. O caso



É uma vitória do Estado de direito e um incentivo para que todo e qualquer cidadão combata o abuso de poder e o uso indevido das leis para atingir fins ilegítimos”

Trecho da nota da defesa de Lula

esteve sob relatoria do ministro Luís Felipe Salomão e, antes, foi rejeitado em primeira e segunda instâncias. Ontem, a ação foi julgada pela Quarta Turma, composta por Raul Araújo, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira e Marco Buzzi.

A maioria dos ministros, 4 x 1, seguiu o voto de Salomão, que avaliou o dano moral. Segundo o magistrado, Dallagnol extrapolou suas funções, provocando impactos à imagem, à honra e ao nome de Lula. “Essa espetacularização do episódio não é compatível nem com o que foi objeto da denúncia nem parece compatível com a seriedade que se exige da apuração desses fatos”, sustentou. “Se valeu de PowerPoint, que se compunha de diversos círculos, identificados por palavras. As palavras, conforme se observa,

se afastavam da nomenclatura típica do direito penal e processual penal”, acrescentou.

“Reparação histórica”

Em nota, a defesa de Lula afirmou que o entendimento da Corte “é uma vitória do Estado de direito e um incentivo para que todo e qualquer cidadão combata o abuso de poder e o uso indevido das leis para atingir fins ilegítimos”. “A indenização reconhecida em favor de Lula é apenas um símbolo da reparação histórica que é devida.”

Os advogados destacaram que “Lula recebeu de Dallagnol o tratamento de culpado quando não havia sequer um processo formalmente aberto contra o ex-presidente — violando as mais básicas garantias fundamentais e mostrando

que Dallagnol, assim como Sergio Moro (então juiz do caso), sempre tratou Lula como inimigo e abusou dos poderes do Estado para atacar o ex-presidente”.

Lula chegou a ser condenado por corrupção e lavagem no caso, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) anulou o processo.

A defesa de Dallagnol também se manifestou. Disse que o ex-procurador está indignado com o entendimento da Corte. “O recurso (...) contraria toda a jurisprudência dos tribunais superiores do país e gera insegurança jurídica para procuradores, promotores, policiais e juízes que combatem a corrupção no Brasil”, argumenta. “Quem ainda neste país terá coragem de fazer seu trabalho de investigar e punir criminosos poderosos e informar à sociedade, depois dessa decisão do STJ de me condenar por ter apresentado o conteúdo da acusação à sociedade? Quem vai querer sofrer esse tipo de represália?”

Dallagnol também usou as redes sociais para protestar contra o resultado. “Brasileiros, entendam: isso é o que acontece quando se luta contra a corrupção e a injustiça no Brasil. Essa é a reação do sistema, nua e crua. Lula sai impune, e nós pagamos o preço da corrupção”, escreveu.

Bolsonaro é acusado de improbidade

O Ministério Público Federal (MPF) enviou à Justiça Federal em Brasília uma denúncia de improbidade administrativa contra o presidente Jair Bolsonaro (PL) e a ex-secretária parlamentar da Câmara Walderice Santos da Conceição.

Segundo o MPF, Wal do Açaí, como ficou conhecida, era uma funcionária fantasma no gabinete de Bolsonaro na época em que ele exercia mandato de deputado. Na ação, o órgão ainda pede o ressarcimento dos recursos públicos que teriam sido desviados.

O pedido foi entregue à 6ª Vara Federal do Distrito Federal. Apesar da denúncia, o processo não deve ter resultados práticos, por ora, para o presidente, já que o chefe do Executivo não pode ser responsabilizado no curso de seu mandato por atos estranhos ao exercício de suas funções.

O advogado constitucionalista Camilo Onoda Caldas ressaltou que Bolsonaro não pode, por exemplo, sofrer um impeachment devido ao caso. “Não pode acontecer por processos que envolvam condutas não ligadas à Presidência da República, porque hipótese de impeachment é para crimes de responsabilidade que ele praticou no exercício da

Alan Santos/PR



O MPF também pede que Bolsonaro devolva os valores

presidência”, afirmou.

Na avaliação de Onoda, do ponto de vista jurídico, a ação deve demorar para tramitar. “Temos uma denúncia e ainda não sabemos se ela vai ser aceita. Mas ela traz à tona um episódio muito significativo, que já desgastava a imagem do presidente e, agora, se soma a uma série de outras denúncias”, destacou.

Segundo o MPF, a análise das contas de Wal do Açaí mostrou uma movimentação fora do normal, já que 83% da remuneração recebida pela funcionária era sacado em espécie. Para a procuradoria, Bolsonaro tinha total conhecimento de que a mulher não prestava os serviços correspondentes ao cargo e, mesmo assim, atestou falsamente a

frequência dela ao trabalho em seu gabinete para comprovar a jornada de 40 horas semanais exigida pela Câmara.

“As condutas dos requeridos e, em especial, a do ex-deputado federal e atual presidente da República Jair Bolsonaro, desvirtuaram-se demasiadamente do que se espera de um agente público”, diz a ação. “No exercício de mandato parlamentar, não só traiu a confiança de seus eleitores, como violou o decoro parlamentar, ao desviar verbas públicas destinadas a remunerar o pessoal de apoio ao seu gabinete e à atividade parlamentar.”

De acordo com a investigação, durante os 15 anos em que esteve comissionada, Wal do Açaí nunca esteve em Brasília, não exerceu qualquer função relacionada ao cargo e ainda prestava, com seu companheiro, Edenilson Nogueira Garcia, serviços de natureza particular para Bolsonaro, em especial nos cuidados com a casa e com os cachorros do chefe do Executivo na Vila Histórica de Mambucaba. “Além do mais, apesar de expressa vedação, Walderice cuidava de uma loja de açaí na região”, acrescenta a ação. (LP)

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



Envolvimento de Lula na Lava-Jato virou calúnia

Para nove em cada 10 marqueteiros, as pesquisas de opinião estão mostrando que a disputa eleitoral entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que lidera os levantamentos, e o presidente Jair Bolsonaro, em recuperação, tende a se decidir no confronto de rejeições. É aí que a decisão de ontem, por 4 a 1, da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), contra o ex-procurador federal Deltan Dallagnol, pode transformar a Lava-Jato num ativo da campanha de Lula contra seus desafios, justamente o tema que é a sua maior vulnerabilidade para manter uma rejeição menor do que a de Bolsonaro.

O ex-chefe da Operação Lava-Jato foi condenado a indenizar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por danos morais, avaliados em R\$ 75 mil, mais juros e correção monetária, o que deve superar os R\$ 100 mil, conforme o relatório do ministro Luís Felipe Salomão. A razão do pedido de indenização foi a entrevista coletiva da Lava-Jato na qual o Ministério Público acusou o petista de corrupção e lavagem de dinheiro, no famoso caso do triplex de Guarujá (SP). Lula chegou a ser condenado pelo então juiz federal Sergio Moro, porém a sentença foi anulada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Votaram a favor da indenização os ministros Raul Araújo, Antônio Carlos Ferreira e Marco Buzzi. A ministra Maria Isabel Gallotti divergiu dos colegas.

Naquela entrevista, Dallagnol recorreu ao PowerPoint para acusar o ex-presidente Lula, cujo nome aparecia no centro da tela, ao lado das expressões “petrolão + propinocracia”, “governabilidade corrompida”, “perpetuação criminosa no poder”, “mensalão” e “enriquecimento ilícito”, entre outras. A Corte aceitou o argumento da defesa de Lula de que houve abuso de autoridade, ofensas à honra e à reputação. O caso havia sido rejeitado em primeira e segunda instâncias, mas foi acolhido pelo ministro Salomão: “Essa espetacularização do episódio não é compatível nem com o que foi objeto da denúncia nem parece compatível com a seriedade que se exige da apuração desses fatos”, afirmou.

Dallagnol ainda pode recorrer ao próprio tribunal, mas a decisão já serve de advertência para os desafios de Lula, que podem também ser processados e obrigados a indenizar o ex-presidente da República. Além disso, serve de paradigma para a campanha eleitoral, porque transforma a Lava-Jato num ativo de campanha contra os adversários, na medida em que Lula poderá tirar do ar peças de campanha que o acusem de envolvimento nos casos de corrupção investigados pela Lava-Jato, que é vista pelos adversários do petista como o ponto mais vulnerável de sua imagem.

O advogado Márcio de Andrade, responsável pela defesa do ex-procurador, recorrerá da decisão. Argumenta que a entrevista foi concedida de acordo com o exercício regular do cargo. Segundo ele, a Corregedoria da Procuradoria da República e o Conselho Nacional do Ministério Público “concluíram de forma unânime: não houve excesso e não houve sanção administrativa”.

Difícilmente o STJ reexaminará o caso antes das eleições, o que fará com que o tema da Lava-Jato fique fora da agenda de ataques diretos ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por parte dos adversários. Mesmo assim, o petista não estará livre de desgastes, pois a Lava-Jato continua sendo uma das principais variáveis de voto nas eleições. Entretanto, as acusações contra o petista na propaganda eleitoral estarão interditadas, porque os programas e peças de propaganda poderão ser retirados do ar, e os adversários, penalizados, com direito de resposta e perda de tempo de tvê e rádio, se acusarem de corrupção.

Tiro no pé

O sincericídio do ministro da Educação, Milton Ribeiro, que admitiu o aparelhamento da pasta para favorecer pastores evangélicos, durante reunião com prefeitos, é a mais nova crise no governo criada por combustão espontânea, ou seja, sem que nenhuma ação possa ser atribuída à oposição. Segundo áudio obtido pelo jornal *Folha de S. Paulo*, o ministro mantinha uma espécie de gabinete paralelo, no qual dois pastores controlam as verbas e a agenda da pasta, supostamente a pedido do presidente Jair Bolsonaro.

Ribeiro admitiu o conteúdo do áudio, mas negou que a orientação partisse de Bolsonaro. Os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura, embora não tenham cargos no ministério, eram responsáveis pela destinação de recursos a pedido das igrejas evangélicas. Gilmar é presidente da Convenção Nacional de Igrejas e Ministros das Assembleias de Deus no Brasil Cristo Para Todos (Conimadb), à qual Arilton Moura também integra.

O Ministério da Educação é tratado por Bolsonaro como uma pasta estratégica do ponto de vista ideológico, mas sempre foi objeto de disputas políticas dentro do próprio governo, porque os setores de extrema-direita que apoiam o presidente da República sempre viram a área educacional como um instrumento de combate ao chamado “marxismo cultural”. Com a crise, que pode resultar na demissão de Ribeiro, o Ministério da Educação está sendo cobiçado pelo Centrão, que se aproveita da ofensiva da oposição contra Ribeiro.